

# A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA DAS ÁGUAS VERTENTES E A POPULAÇÃO DO ALTO JEQUITINHONHA – MG: CONSIDERAÇÕES PARA UMA GEOGRAFIA CULTURAL DO DIAMANTE.

Evandro Bastos Sathler<sup>1</sup>

O presente trabalho aborda a desterritorialização do garimpeiro do diamante no Alto Rio Jequitinhonha (MG), ocorrida em virtude da legislação ambiental e, especialmente, pela decretação da Área de Proteção Ambiental – APA das Águas Vertentes (MINAS GERAIS, Decreto 39.399, 1998), sob a perspectiva de uma Geografia Cultural do Diamante.

A descoberta do ouro no final do século XVII atraiu muitas pessoas, de origens diversas, à região do Arraial do Tejuco (hoje Diamantina), no Alto Jequitinhonha. A descoberta do diamante (1729), contudo, incrementou o afluxo de gente para esta região, inclusive um grande contingente de escravos africanos (FELÍCIO DOS SANTOS, 1976). Para controlar a lucrativa atividade diamantífera, a Coroa Portuguesa monopolizou sua extração através da *Demarcação Diamantina* (ou Distrito Diamantino): um enclave Real, com fiscalização intensa da entrada, circulação e saída de pessoas e bens. Uma atividade paralela (fora-da-lei) de extração do diamante surgiu em reação à opressão da Coroa na Demarcação. Os atores foram denominados *garimpeiros* e, *garimpo*, o local da atividade de extração furtiva (MACHADO FILHO, 1980). Os garimpeiros eram representantes de uma população colonial socialmente excluída, mestiça, além de negros libertos e fugidos. Perseguidos pelas autoridades reais, os garimpeiros na busca por sobrevivência e liberdade, uniram forças com seus semelhantes (quilombolas, capangueiros, tropeiros entre outros indesejados na Demarcação), desenvolvendo entre si mecanismos de solidariedade marcados pela resistência do corpo e d’alma (SOUZA, 2004). Algumas destas características, associadas à dinâmica de extração do diamante por quase três séculos, sugerem uma identidade, uma territorialidade garimpeira do diamante no Alto Jequitinhonha.

É possível conjecturar o garimpeiro do diamante no Alto Jequitinhonha como um “grupo cultural distinto”? Nesta mesma linha, é possível visualizar uma “identidade garimpeira”? Seria o garimpeiro mais que um personagem folclórico? Para tais indagações reconhecemos aqui simbolicamente a figura do *homo garimpeirus*, para denominar a população remanescente dos

---

<sup>1</sup> Advogado socioambientalista, escritor, mestre em ciências jurídicas e sociais (UFF/RJ), doutorando em geografia (UFF/RJ).

primeiros garimpeiros radicados na região do Alto Rio Jequitinhonha à partir da descoberta do diamante no Século XVIII. Com todo o conjunto cultural desenvolvido por seguidas gerações, o *homo garimpeirus* pode ser considerados População Tradicional no Alto Jequitinhonha para os efeitos de implantação de Unidade de Conservação (BRASIL. Lei Federal 9.985).

A atividade de extração do diamante na época da Demarcação era tipicamente manual – ou artesanal, utilizando uns poucos instrumentos rudimentares, denominado *garimpo tradicional*. Na segunda metade do século XX o garimpo tradicional sofre profunda alteração na técnica, com a introdução de potentes dragas movidas a motores à diesel, instaladas em balsas flutuantes, cuja atividade, impropriamente denominada garimpo, transformou-se, na verdade, num *garimpo mecanizado* ou uma quase mineração (MIRANDA, 1997). Além do poder de intervenção sobre o meio ambiente alavancado pela introdução de equipamentos pesados, esta atividade mecanizada de extração do diamante consumia insumos (combustível e lubrificantes) e inovou nas relações de trabalho entre os garimpeiros, emergindo a figura do sócio capitalista.

A degradação dos cursos d'água causada pelo garimpo mecanizado nas últimas décadas despertou a atenção da comunidade ambientalista para a necessidade de conservação das coleções hídricas do Alto Jequitinhonha. Com os dispositivos legais de proteção ao meio ambiente editados na década de 80 e, em especial, com a instituição da APA das Águas Vertentes em 1998, o garimpo de diamantes (tradicional ou mecanizado) tornou-se uma atividade inviável.

Privado por força de lei de sua atividade histórica (desterritorializado), o garimpeiro tradicional resiste na defesa de sua atividade e do sonho de enriquecer com o garimpo. Gerado o conflito de territorialidades, o garimpeiro torna-se merecedor da atenção das autoridades, responsáveis pelo planejamento territorial e implantação da APA das Águas Vertentes.

Este trabalho tem por objetivo reconhecer como população tradicional<sup>2</sup> o contingente de garimpeiros tradicionais radicados nos limites da APA. Nesta medida, refletir sobre os efeitos da exclusão socioambiental (SANTILLI, 2005) e os objetivos da APA, com o menor impacto sócio-econômico sobre a população intra Unidade. Como objetivo específico pretende-se destacar aspectos sócio-culturais da atividade garimpeira, caracterizando uma Geografia Cultural do Garimpo de Diamantes no Alto Jequitinhonha, sendo: a) as lavras de diamantes - recentes e antigas; b) as áreas degradadas (cursos d'água e suas margens imediatas; c) sítios arqueológicos

---

<sup>2</sup> População Tradicional - no contexto deste trabalho – recepciona algumas acepções consideradas sinônimas ou análogas a *Cultura Tradicional*, *Sociedade Tradicional*, *Comunidade Tradicional* ou mesmo *População Culturalmente Diferenciada*, entre outras acepções.

por ventura existentes, cachoeiras, açudes, grutas, lapas e outras áreas de interesse ecoturístico; d) população quilombola ou descendente desta; e) tipos de vegetação, elevações, nascentes e cursos d'água em geral; f) povoados e vilas, fazendas, sítios, chácaras e outros locais de moradia; g) produção agropecuária, artesanato e serviços; h) malha rodoviária, trilhas e caminhos; i) outras informações que contribuam no ordenamento do turismo, mormente o projeto da Estrada Real.

A metodologia na caracterização da população tradicional garimpeira tem dois momentos: um de natureza territorial, delimitando a antiga *Demarcação Diamantina* (1734), com dados disponíveis na literatura; e a APA das Águas Vertentes (1998) com base no georreferenciamento disponível no decreto de instituição (MINAS GERAIS, Decreto 39.399, 1998). A interseção destas áreas é denominada aqui Zona de Especial Interesse Histórico-Ambiental – ZEIHA, como proposta de zoneamento da APA. O outro momento metodológico aborda a população dedicada - ou que já se dedicou ao diamante no território onde ele é encontrado (Alto Jequitinhonha), especialmente na ZEIHA. Entre outras, podem ser aplicadas no contexto da população da ZEIHA, as características apresentadas por Diegues (2002, p. 89) na caracterização de população tradicional. Há um conjunto de marcas (SAUER, 2003), rugosidades (SANTOS, 2002) no meio ambiente do Alto Jequitinhonha, diretamente ligadas à presença da população garimpeira. A análise destas características sócio-culturais, entre tantas outras, transitam por elementos toponímicos; pelo conjunto de ferramentas e procedimentos utilizados no garimpo tradicional; por elementos da religiosidade, festejos, entretenimento, além de outras manifestações culturais típicas da cultura garimpeira/local.

A presente análise se justifica sob uma perspectiva pro ativa na implantação da APA e sua importância para a recuperação das coleções hídricas no Alto Jequitinhonha, elevando o *homo garimpeirus* a sujeito deste processo e representando um grande avanço para o Poder Público, ONGs e Universidades, na elaboração de projetos, planejamento e ordenamento da ocupação territorial da APA. Neste sentido a qualidade da água é condição de sobrevivência dos homens, da fauna e da flora, sendo, ademais, elemento imprescindível para a estabilidade social e o desenvolvimento econômico (GRANZIERA, 2001). Não há dúvida que a água é o recurso mais importante do mundo e essencial para a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável (BIANCHI, 2003).

Os garimpeiros tradicionais e mecanizados modificaram a paisagem natural do Alto Jequitinhonha. A paisagem cultural (MIKESELL & WAGNER, 2003) estabelecida pelos

garimpeiros por quase três séculos, representa, sob uma perspectiva, degradação ambiental, aspecto importante no contexto de uma Geografia Cultural. Meio ambiente e cultura são bens protegidos constitucionalmente, sem hierarquia sobre eles (SANTILLI, 2005), o que autoriza uma reflexão sobre população tradicional numa perspectiva cultural, e não só ambientalista. O aspecto cultural avança, desta forma, para além das marcas na paisagem (ou a degradação do meio ambiente). Por outro ângulo, há uma ruptura cultural provocada pelo fim da atividade histórica de extração do diamante por demanda legal. Tal impacto vem causando conseqüências sócio-econômicas na região e, por extensão, no próprio meio ambiente, com a convergência da mão-de-obra em direção a outras atividades igualmente poluidoras. Dimensionado o problema, esta abordagem se justifica na medida em que visualiza um mecanismo de *compensação cultural*, direcionado à população tradicional garimpeira, em virtude da ruptura cultural imposta com o fim do garimpo. Tal compensação pode ser aplicada através de um programa, a ser criado para gerenciar, por meio do cooperativismo, os postos de trabalho ou frentes de trabalho na recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e demais necessidades da APA, financiado com recursos diversos, mas, prioritariamente, públicos, ou pelos municípios à jusante, maiores interessados pela qualidade da água que chega aos seus territórios provenientes do Alto Jequitinhonha: aqui entendido para além do conceito de bacia, mas como região do diamante, e que também verte para o rio das Velhas/São Francisco.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- BIANCHI, Adriana N. *Desafios institucionais no setor de água: uma breve análise*. In: *Direito, água e vida*. BENJAMIN, Antonio Herman (Org.). Congresso Internacional de Direito Ambiental. São Paulo: Imprensa Oficial, 2003, 2 v., p. 231.
- BRASIL. Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
- DIEGUES, Antonio Carlos. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: Annablume: Hucitec: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2002.
- FELÍCIO DOS SANTOS, Joaquim. *Memórias do distrito diamantino*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia: São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1976.
- GRANZIERA, Maria Luiza Machado. *Direito das águas*. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2001.

- MACHADO FILHO, Aires da Mata. Arraial do Tijuco cidade diamantina. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1980.
- MIKESELL, Marvin W.; WAGNER, Philip L. Os temas da Geografia cultural. IN: *Introdução à geografia cultural*. (Orgs.) Roberto Lobato Corrêa/Zeny Rosendahl. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- MINAS GERAIS. Decreto 39.399, de 21 de janeiro de 1998: dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental – APA das Águas Vertentes, no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- MIRANDA Jocy Gonçalo de; CIPRIANI, Moacir; MÁRTIRES, Raimundo Augusto C.; GIACONI, Wagner José. *Atividades garimpeiras no Brasil: aspectos técnicos, econômicos e sociais*. Rio de Janeiro: CETEM/CNPq, 1997
- SANTILLI, Juliana. *Socioambientalismo e novos direitos*. São Paulo: Peirópolis, 2005.
- SANTOS, Milton. *O País Distorcido: o Brasil, a globalização e a cidadania*. Org. Wagner Costa Ribeiro. São Paulo: Publifolha, 2002.
- SAUER, Carl O. Geografia cultural. IN: *Introdução à geografia cultural*. (Orgs.) Roberto Lobato Corrêa/Zeny Rosendahl. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 4ª edição, 2004.